



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3396 - <http://www.ufpr.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

** Campo obrigatório*

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 23075.004323/2024-80

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

O equipamento e os respectivos acessórios serão utilizados em pesquisa científica no Departamento de Química e são itens básicos e essenciais para a realização de experimentos de fotofísica e de fotoquímica de compostos de coordenação. Esta é uma linha de pesquisa ainda não explorada em nosso departamento e atenderá a estudantes de todos os níveis, graduação e pós-graduação em química. Nosso grupo de pesquisa tem quase 30 anos de atuação ininterrupta na pesquisa científica, com destaque para espectroscopia e reatividade de compostos de coordenação. O equipamento permitirá ampliar as linhas de atuação do grupo e os resultados da pesquisa serão publicados em formato de artigo em revistas especializadas e indexadas.

3 ÁREA REQUISITANTE

Área: Setor de Ciências Exatas

Responsável: Fábio Souza Nunes

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1.A presença de itens produzidos em metal e plástico, predominantemente recicláveis. Subcontratação.

4.2.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação.

4.3Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, dado que não foram identificados riscos ou prejuízos que possam ser gerados pela empresa contratada que necessite de causos financeiros, visto se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em função das especificações técnicas (detalhadas no “Termo de Referência”) do kit com

equipamento e acessórios “exclusivos” do fabricante e que atendem as nossas necessidades permitirão a execução dos experimentos. Não existe outro fabricante que ofereça os mesmos itens. Veja Carta de Exclusividade de Venda - DOC SEI 6402827). Portanto, não há proformas idênticas de outros fornecedores para comparação

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O equipamento e acessórios é compra via fornecedor exclusivo, tendo sido anexado a carta de exclusividade ao processo.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT.(US\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL(US\$)
1	Kit contendo: 01 unidade do espectrofotômetro de Fluorescência/UV-VIS (Ref. GDX-SPEC-FUV-EURO) 01 unidade da lâmpada de LED VSP-280; 01 unidade da lâmpada de LED VSP-350; TODOS OS ÍTENS são produzidos e comercializados de forma EXCLUSIVA pela empresa PLUX Education (Vernier Software & Technology) (veja declaração de exclusividade e de razoabilidade de preços anexa ao processo)		kit	01	28.200,00		28.200,00	

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

Valor (R\$): 30.200,00

O custo estimado desta aquisição é de R\$ 30.200,00, já incluídas o “shipping and handling”. O valor estimado dos itens é de R\$27.414,40 (US\$ 5.272,00). A este valor foram acrescidos: R\$485,32 (US\$93,33 referente a OUR e imposto de renda do OUR), R\$275,00 (despesas bancárias) e R\$2.000,00 (armazenagem e taxas), conforme planilha estimativa de custos emitida pela CLIC/UIMP e anexado ao processo.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

Não se aplica.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não houve contratações correlatas associadas à contratação do processo.

11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens serão pagos com recursos da taxa de bancada vinculada à bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq) do professor Fábio Souza Nunes (processo 302594/2022-1. Veja termo de concessão (CNPq) anexado ao processo.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

Formação de recursos humanos de alto nível, produção científica da UFPR em forma de teses, dissertações e artigos científicos.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Nenhuma providência necessária.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE*

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17 RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOUZA NUNES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/02/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6415834** e o código CRC **EA5A9C8D**.

